

DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa: _____ Marca: _____ Pessoa Contacto: _____
 Email (Pessoa Contacto): _____ Telem. + Skipe(Pessoa Contacto): _____
 CAE (Ver. 3): _____ NIF: _____ Postos de trabalho: _____ Data: ____/____/2014
 Freguesia: _____ Dimensão (Peq. Med. Ou Grande): _____

ESTRATÉGIA PARA O MERCADO (assinalar apenas uma opção)

Prospecção/Entrada Crescimento V.Negócios Consolidação Posição no Mercado
 Reposicionamento em segmentos de Maior Valor Acrescentado

VOLUME DE NEGÓCIOS (€)

***Construção Stand (2)**

ANO	2013 (estimativa)	2014 (estimativa)	2015 (estimativa)	2016 (estimativa)	Indicar Construtora
TOTAL					
EXTERIOR					

CÁLCULO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PROVIDENCIADOS (Colocar o valor das despesas)

1) Aluguer do espaço de exposição

Área (m2) _____ €

2) Construção de Stand*

(Custo m2)

Área (m2) _____ x _____ = _____ €

3) Transporte de Mostruário

_____ €

4) Viagem para uma pessoa

_____ €

5) Alojamento para uma pessoa

_____ €

6) Catálogo Participação Colectiva

73,30 €

7) Catálogo empresa

_____ €

8) Revisor Oficial de Contas

Investimento da empresa (1+2+3+4+5+6+7) X 0,40%

_____ €

9) TAXA DE INSCRIÇÃO ADICIONAL AO VALOR TOTAL DE PARTICIPAÇÃO (não comparticipada pelo Qren)

ASSOCIADOS: 4,75% sobre investimento elegível (1+2+3+4+5+6+7+8)

_____ €

NÃO ASSOCIADOS: 7,75% sobre o investimento elegível - mínimo de 1000€

_____ €

TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)

_____ €

Acresce IVA, quando aplicável, à taxa em vigor.

Para efeitos de cofinanciamento QREN a elegibilidade da empresa e dos custos carecem de validação pela Apima. A participação da empresa no *Interfurniture 2014* está sujeita ao disposto nos Termos e Condições do projeto (parte integrante do formulário de inscrição) e do disposto na regulamentação em vigor.
[Condições de Participação e Cofinanciamento QREN](#)

Com vista à participação nas ações integradas nos Sistemas de Incentivos às Empresas organizadas pela APIMA no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009 de 20 de Março) e do Regulamento do sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 47-A/2012) designadamente:

- 1 Em termos sectoriais, possuir uma CAE enquadrável, de acordo com as condições de elegibilidade previamente definidas
- 2 Em termos de âmbito territorial, não possuir sede nas regiões NUT II de Lisboa, Algarve, Madeira e Açores
- 3 Encontrar-se legalmente constituído
- 4 Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- 5 Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social, às entidades pagadoras de incentivos e promotoras da ação
- 6 Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
- 7 Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- 8 Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, através do cumprimento do rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- 9 Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007.
- 10 O *Interfurniture 2014* está sujeito à regulamentação aplicável aos auxílios de minimis, só podem usufruir de incentivos com um limite máximo de Euros 200.000 durante um período de três anos. Agentes económicos com CAE não previstas no n.º 1 do Art.º 9º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março, retificado pela Declaração Retificativa n.º 33/2009 de 18 de Maio, não são elegíveis para o efeito de cofinanciamento.

Instruções de preenchimento:

O formulário de Inscrição deverá ser preenchido, assinado pela pessoa que obriga a empresa aderente ao *Interfurniture 2014*, e posteriormente enviado para a Apima (Rua da Constituição, 395, 4200 – 199 – Porto). Juntamente com o formulário de Inscrição a empresa deverá enviar: Ficha de Inscrição da Feira (caso aplicável); última IES; Certidão de situação regularizada face à Administração Fiscal; Certidão de situação regularizada face à Segurança Social e Certificado PME. A empresa ao assinar o formulário de inscrição, declara ter lido e aceite, bem como reunir, as condições de elegibilidade que constam nos Termos e Condições do *Interfurniture 2014*.

(Carimbo e nome completo na qualidade de quem obriga a empresa)

1) ALUGUER DE ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a área pretendida e o seu valor, apurado da seguinte forma:

Aluguer de Espaço de Exposição = A + B + C + D, sendo que:

A (Custo Base Espaço Exposição)

A = Área pretendida a multiplicar pelo custo base (163,00 €/m²),

B (Suplemento 2 ou mais ângulos)

B = Um ângulo = 5% de A; 2 ângulos = 10% de A

C (Custo de Registo não reembolsável - obrigatório no acto da inscrição)

C = 200€

D (Custo de seguro)

D = 1€/m²

E (Catálogo da Feira)

E 1= 250€ (custo obrigatório para uma página dupla)

E 2 = 250€ (custo opcional para cada página dupla extra)

Nota: Não inclui gastos com electricidade

2) CONSTRUÇÃO DE STAND

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a empresa construtora pretendida, a área e o valor do serviço.

- Opção 1: CBS-----	145€/m2
- Opção 2: Expoforma -----	150€/m2
- Opção 4: Konformis-----	145€/m2
- Opção 5: MVC -----	150€/m2
- Opção 6: Outros Pormenores -----	130€/m2
- Opção 7: Spormex-----	135€/m2

Notas:

Serviço Prestado pelas empresas construtoras de stands:

- Desenho Livre.
- No preço por m2 do serviço da Bolsa de Fornecedores da Apima estão incluídos todos os materiais, licenças e serviços necessários ou convenientes para o serviço que é prestado.
- Criação, produção, transporte, montagem, assistência, manutenção, desmontagem e armazenamento de stands em carpintaria, seguindo o caderno de encargos da Apima.
- Os stands serão entregues até 48 horas antes da abertura oficial do certame.

A Apima permitirá a prática de preços inferiores aos tabelados, desde que devidamente fundamentados e relacionados com questões de índole económica, tais como a utilização de materiais mais baratos, desde que não se comprometam a integridade e segurança do stand, as normas das feiras e o padrão de qualidade de participação colectiva.

A Apima permitirá para efeitos de personalização dos stands pelas empresas que integram a sua participação colectiva, um limite máximo de 200€ por metro quadrado.

Caderno de Encargos do Stand APIMA

- Stand realizado em carpintaria de fácil montagem permitindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas feiras;
- Utilização de materiais (como sendo alcatifa, madeira, tecidos, material eléctrico, etc) que respeitem as normas internacionais aplicáveis;
- Paredes em MDF, ou outro material com características similares em termos de resistência e acabamento, que permitam a fixação de mobiliário e afins, aplicação de papeis de parede, decoração e publicidade;
- Vigas para suspensão (ou encastramento) de iluminação do stand (seja, iluminação fornecida pela empresa construtora ou pelo cliente);
- Tela ignífuga no tecto para ocultação da iluminação dos recintos das feiras;
- Pavimento em alcatifa industrial;
- Quadro eléctrico trifásico e tomadas trifásicas de 16Amp;
- Projectores de iodetos metálicos (encastráveis ou não) com uma estética actual;
- Utilização de estrado de 5 cm de altura em toda a área do stand;
- Execução de rampas de acesso (se legalmente exigido ou por solicitação do expositor);
- Cores interiores do stand em tinta de água à escolha do expositor;
- Logótipo/ marca da empresa em vinil autocolante, orçamentado individualmente;
- Altura e Paredes do stand conforme planta.
- Reservado de pequena dimensão a definir pelo expositor (fechado com chave).
- São permitidos ajustamentos mediante a área de exposição para salvaguarda da integridade da estrutura (exemplo: pilares e paredes adicionais) e para respeitar os regulamentos das feiras internacionais.

Contactos empresas construtoras stands

CBS - José Coutinho : 917 506 281 / 255 810 230 / jose.coutinho@cbs.pt / comercial@cbs.pt

Expoforma - Fernando Moreira: 935 100 400 / fmoreira@expoforma.pt

Konformis - Fernando Tavares: 967 629 889 / konformislda@hotmail.com

MVC - Raul Pinho: 936 211 753 / designraulpinho@gmail.com

Miguel Vieira: miguel@mvclda.com

Outros Pormenores - Pedro Sousa: 966 325 161 / Eng. Raimundo: 926 989 897

Email: comercial@outrospormenores.com

Spormex - Lourenço Fernandes: 253 673 689 / 969 018 081/ ljfernandes@spormex.pt

3)TRANSPORTE DE MOSTRUÁRIO

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a opção pretendida em termos de volume de carga e valor do serviço, segundo as seguintes opções:

Outras necessidades mediante orçamentação, devendo indicar no Formulário de Inscrição, no respectivo campo, o volume pretendido (m3).

OPÇÃO 1:

20 m3 = 4 metros de estrado máximo (2.4 lar * 2,5 comp * 2.50 alt m)

2.150€ = (inclui 1,5 hora de empilhador por operação, 3m3 de armazenagem de vazios, seguro até 5.000€ e abertura e fecho de processo)

OPÇÃO 2:

30 m3 = 6 metros de estrado máximo (2.4 lar * 6 comp * 2.50 alt m)

3.025€ = (inclui 1,5 horas de empilhador por operação, 3m3 de armazenagem de vazios, seguro até 5.000€ e abertura e fecho de processo)

Notas:

Serviços incluídos:

- Recepção e etiquetagem no nosso terminal até ao dia 27 de novembro
 - Transporte internacional
 - Descarga e entrega no stand no dia 03 de dezembro
 - Fornecimento de etiquetas para marcação das caixas vazias
 - Recolha no stand até às 16h00 das caixas vazias e armazenamento durante o período da feira
 - Entrega de vazios entre as 18h00 e as 24h00 do dia 09 de dezembro
 - Recolha no stand e carregamento
 - Transporte internacional
 - Prazo para retorno do mostruário, a mercadoria estará livre após 15 de dezembro
 - Descarga no nosso terminal
 - Seguro para 5.000€ (cobre todas as operações e está em vigor desde que a mercadoria entra no armazém para exportação até que saia no final da importação, apenas não cobre desde o momento que a mercadoria é entregue no stand até que é recolhida, isto é, durante a exposição da mesma no evento).
 - Abertura e encerramento de processo
 - Empilhador para carga / descarga (o período de utilização está indexado ao volume do transporte)
- 3m3 de armazenagem de vazios

Excluindo:

- Seguro 0.25% sobre valor da mercadoria acima dos 5.000€
- Armazenagem de mostruário da empresa expositora, durante a feira
- Recolhas e entregas de mostruário na empresa expositora
- Necessidade de recorrer ao serviço de empilhador entre 18H00 e 07H00 acréscimo de 50% sobre o valor do empilhador hora, sábados acréscimo de 75% e domingos acréscimo de 100%, sendo o custo / hora do empilhador de 135.00€
- IVA
- Armazenagem vazios 70€ por m3, se ultrapassar os 3m3 de vazios, incluídos no pacote para transporte de 20 e 30m3 de mostruário

Informações gerais:

Possibilidade de entrega: Perafita / Figueira da Foz / Alverca
custo hora empilhador € 1355,00
Custo de armazenagem de vazios 70€/m3

Procedimentos a ter em consideração:

a) **Vazios:** devem estar paletizados, caixas de cartão espalmadas, e devidamente preparadas para suportar alguma chuva.

b) **Reclamações:** As reclamações devem ser comunicadas de imediato à APIMA e ao Operador Logístico (por escrito), obedecendo ao estipulado para o efeito por este último. As mesmas deverão ser acompanhadas de *factura pró-forma do mostruário, preenchendo os formulários respectivos do Operador Logístico para este efeito.*

Eventuais faltas de mercadoria e ou de vazios devem ser reportadas de imediato às autoridades de segurança pública locais, à Apima e ao Operador Logístico.

Recomendação: A mercadoria deve seguir em caixas ou paletes, utilizando medidas standart (1,2*0.8*2,0 ou 1,0*1,2*2,0).

O Operador Logístico não sobrepõe mercadoria, pelo que a carga avulso tende a ocupar 2, 3 ou 4 vezes mais do que necessário. É da responsabilidade do expositor proceder á entrega da mercadoria sobreposta e paletizada.

Nota: Os preços apresentados para o transporte de mostruário são indicativos, carecem de validação.

Anexo ao Formulário de Inscrição



4) VIAGEM

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, o valor do serviço escolhido.

Opção 1:

Companhia: TAP

04 DEZ TP 452 Porto (06h20) – Paris Orly (09h30)

10 DEZ TP 457 Paris Orly (20h00) Porto (21h10)

Valor por pessoa (taxas incluídas e direito a 7kg de bagagem de mão + 20Kg de bagagem de porão): **180,00€**

Opção 2:

Companhia Vueling

04 DEZ VY 1986 Porto (03h35) – Paris Orly (16h45)

10 DEZ VY 1985 Paris Orly (11h50) Porto (12h55)

Valor por pessoa (taxas incluídas e direito a 7kg de bagagem de mão) : **125,00€**

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Exclui: Transfers Aeroporto / Hotel / Aeroporto; Seguro Multiviagens; Tudo o que não estiver devidamente especificado.

5) ALOJAMENTO (04 a 10 de dezembro 2014)

No Formulário de Inscrição deverá indicar, nos respectivos campos, a opção pretendida e o valor do serviço.

Opção 1:

Hotel Pavillon Porte de Versailles 3***

Estadia: 6 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto individual – 519,00€

Opção 2:

Hotel Ibis Alesia Motparnasse 3***

Estadia: 6 noites; Alojamento e pequeno-almoço.

Valor total em quarto individual – 800,00 €

Condições sujeitas a validação de disponibilidade.

Anexo ao Formulário de Inscrição



7) CATÁLOGO EMPRESA

O catálogo promocional da empresa aderente, elaborado para a sua participação na acção, poderá ser considerado custo elegível para efeitos de incentivo QREN caso cumpra com as seguintes disposições:

- Ser, no mínimo, bilingue;
- Cumprir com as regras em vigor da publicitação de apoios (para mais informações consulte o site do POFC – COMPETE ou contacte os serviços da APIMA);
- Custo máximo elegível: 5.000,00 €;
- Envio de 5 exemplares para a APIMA;
- Envio à APIMA de cópia autenticada da factura comercial, cópia do recibo de quitação, cópia do meio de pagamento, cópia do extracto de conta bancária onde esteja evidenciado o movimento e extracto contabilístico da conta de despesa e fornecedores segundo SNC.

No Formulário de Inscrição deverá indicar, no respectivo campo o valor do catálogo, sendo que está limitado ao custo máximo elegível.